PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Desenvolvimento de novo sistema acadêmico integrado da UFG: **Eixos Apoio ao Estudante, Apoio à Gestão Acadêmica e Aplicativo (2.ª Etapa de Execução)**			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Centro de Recursos Computacionais - CERCOMP		
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE		
Coordenador(a):			**CPF/Matrícula SIAPE**
Igor Rodrigues Vieira			2466314
Telefone 01	**Telefone 02**	**e-mail**	
(62) *********	(62) 3521-1211	igor_vieira@ufg.br	
Centro de Custo	**Banco e Agência**	**Conta Corrente específica**	
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	
Classificação do Projeto:			
[] Pesquisa	[] Extensão	[] Ensino	
[] Desenvolvimento Institucional	[**X**] Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação			

Desde sua implantação na UFG, a partir de 2013, os módulos SIGAA passaram por inúmeras customizações, a fim de deixá-los mais próximos da realidade e das normativas institucionais, as quais passam por constantes modificações. Do ponto de vista técnico, esta demanda constante por customizações encontra limitações técnicas e alto risco de impacto em outras funcionalidades, ainda mais considerando um sistema em que as tecnologias adotadas em sua concepção passam a ficar obsoletas e/ou entrar em descontinuidade. Este cenário técnico impõe restrições à manutenção e evolução do sistema atual.

Por outro lado, a partir de 2018, a área de TIC da UFG iniciou o estudo e implementação de novas tecnologias e abordagens de trabalho que permitiram diversificar a oferta de produtos e serviços digitais, além de promover a inovação e a atualização tecnológica na área de aplicativos e recursos para integração de dados. Isso tem despertado o interesse da comunidade acadêmica em ter no sistema acadêmico uma experiência de uso e uma oferta de serviços digitais semelhante aos produtos disponibilizados nos últimos anos, incrementando o processo de transformação digital.

O novo contexto de demandas de integração e de inovação acadêmica impõem ao sistema atual (SIGAA) necessidade de profundas modificações de regras de negócio e de gestão de dados. Dessa forma, considerando demandas institucionais e a as atuais limitações técnicas, sugere-se a execução do presente projeto de pesquisa - desenvolvimento tecnológico para construção de um novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG, com vistas ao estudo e aplicação de processos e tecnologias para atualização tecnológica, integração de dados e fluxos de negócio e atendimento de objetivos estratégicos institucionais.

Contextualização

O histórico de informatização das atividades de apoio da gestão acadêmica da UFG inicia-se na década de 1990 com os primeiros sistemas de gestão acadêmica da graduação. Durante a década dos anos 2000, outras ações são

consolidadas para informatização das áreas de pós-graduação, pesquisa, extensão, ensino básico e avaliação institucional. Contudo, essas iniciativas, pelo contexto da época, são implementadas de forma particular e isolada.

A demanda por sistemas de gestão das atividades acadêmicas se amplia ainda mais a partir da década dos anos 2010 e acrescenta um requisitos ainda mais desafiador: a integração de dados. As iniciativas anteriores possibilitaram a informatização de áreas específicas da gestão acadêmica, contudo, essa abordagem fragmentada, tanto do ponto de vista da área de negócio quanto das tecnologias empregadas, geraram uma grande inconsistência de dados institucionais, dispersos em várias fontes de dados.

Nesse contexto, de demandas institucionais crescentes e limitações tecnológicas, avaliou-se, a partir de 2012, a necessidade de desenvolvimento e/ou aquisição de um sistema integrado de gestão (SIG) para atender as diferentes áreas da UFG (finalísticas e administrativas). À época, optou-se pelo estabelecimento de cooperação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para implantação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), entre outros. As atividades técnicas para implantação dos respectivos módulos dos sistemas foram executadas por empresa terceirizada especializada contratada para essa finalidade, sendo que as equipes da UFG (CERCOMP e pró-reitorias) ficaram responsáveis pelas atividades negociais de avaliação e validação dos módulos.

Assim, a partir de 2013, a UFG empregou os esforços necessários para implantação de módulos dos sistemas SIG, incluindo atividades complementares de migração de dados e/ou customização, conforme necessidade. O primeiro módulo SIGAA a ser implantado, em novembro/2014, foi o Graduação. Na sequência, conforme cronograma do projeto, outros módulos acadêmicos foram implantados, totalizando 21 módulos ao final do projeto.

No entanto, mesmo após 10 anos do início do projeto de implantação dos Sistemas SIG na UFG, especialmente do SIGAA, ainda é considerável a demanda por novos sistemas/módulos da área acadêmica, bem como de estratégias de integração de dados institucionais. As abordagens e inovações da área acadêmica tem exigido crescentemente maior integração de ações de fluxos de trabalho entre diferentes níveis de ensino, bem como de projetos acadêmicos e de estruturas administrativas para gestão acadêmica.

Alinhamento Estratégico e Planejamento Institucional

O projeto proposto, considerando os objetivos a serem apresentados na seção seguinte, pode ser entendido como estratégia viável para apoiar o cumprimento de objetivos estratégicos previstos em políticas e planos institucionais, conforme pode ser observado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, Plano de Gestão (PG) 2022-2025, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2023.

Execução do Projeto

Considerando o escopo, abrangência e complexidade do projeto de desenvolvimento do novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG, sua execução se dará em suas etapas: Etapa 01 - Eixos Ensino e Projetos Acadêmicos (de maio/2023 a abril/2026) e Etapa 02 - Eixos Apoio ao Estudante, Apoio à Gestão Universitária e Aplicativo (de maio/2026 à abril/2029). **O presente plano de trabalho trata da execução da Etapa 02**.

Neste sentido tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: *"As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos"*, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a realização destes serviços.

I.a. Identificação do Objeto

Objetivo Geral:

Promover estudos, provas de conceito e atividades de engenharia de software para desenvolvimento de novo sistema acadêmico da UFG, com vistas ao aprimoramento da gestão das atividades acadêmicas, bem como da experiência dos usuários quanto ao uso do sistema e dos serviços digitais por ele oferecidos.

Objetivos Específicos:

a. Definir e implementar atividades de gerenciamento de projetos de software para o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento da execução do novo sistema acadêmico;
b. b) Realizar estudos e aplicar técnicas da engenharia de requisitos para análise negocial, considerando o atual sistema acadêmico, atos normativos e demandas institucionais entre outros insumos;
c. c) Desenvolver o sistema acadêmico, considerando tanto requisitos técnicos - usabilidade, acessibilidade, segurança da informação, privacidade de dados e integração de sistemas, entre outros - quanto tecnologias disponíveis;
d. d) Aplicar técnicas de verificação e validação de software, com vistas à garantia da qualidade do produto e ao atendimento das especificações técnicas;
e. e) Implantar o sistema com a colaboração das áreas negociais interessadas, estabelecendo estratégias para migração e/ou integração de dados;
f. f) Apoiar a gestão por processos do CERCOMP, fomentando a melhoria contínua e o aprimoramento da qualidade dos serviços digitais disponibilizados pelo órgão;
g. d) Definir e implementar metodologia para execução, monitoramento e gestão dos projetos estratégicos do CERCOMP, em alinhamento com os objetivos estratégicos da UFG e as orientações da área de planejamento institucional.

I.b. Número Registro do Projeto	**I.c. Prazo de Execução**	
PI06806-2023	**Início**	**Término**
	05/2026	04/2029

I.d. Resultados Esperados

Considerando os objetivos e atividades previstas do projeto são esperados os seguintes resultados:

Produtos e/ou serviços

a. Desenvolvimento e implantação de novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG - Etapa 02 (Eixos Apoio à Gestão Acadêmica e Eixo Apoio aos Estudantes);
b. Desenvolvimento e disponibilização do aplicativo do Sistema Acadêmico da UFG.

Processos

a. Conjunto de processos do CERCOMP implementados e gerenciados, com foco na melhoria contínua e voltados à gestão dos serviços e das equipes do órgão;
b. Metodologia para execução e gestão de projetos estratégicos definida e implementada, em alinhamento às orientações da área de planejamento institucional.

Documentação e publicações

a. Elaboração e/ou publicação de documentação técnica e de sistemas, normativos, relatórios técnicos, documentos de referência e outros relacionados ao desenvolvimento do projeto;
b. Submissão e/ou publicação de artigos no Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação da IFES (WTICIFES) e em outros eventos técnicos e/ou científicos.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	**Etapa**	**Descrição**	**Indicador Físico**		**Início**	**Final**
			Unid.	**Qtd.**		
Etapa 02 - Desenvolvimento dos Eixos: Apoio à Gestão Acadêmica e Apoio ao Estudante						
1		**Finalização e disponibilização dos módulos do Eixo 01 - Ensino e Projetos Acadêmicos**			**05/2026**	**04/2027**
1	1	Integração do Eixo Projetos Acadêmicos	Unid	1	07/2026	09/2026
1	2	Finalização do desenvolvimento do Eixo Ensino - Graduação	Unid	1	05/2026	04/2027
1	3	Finalização do desenvolvimento do Eixo Ensino - Residências em Saúde	Unid	1	05/2026	10/2026
1	4	Desenvolvimento do Eixo Ensino - Educação Básica - Ensino Médio	Unid	1	05/2026	10/2026
1	5	Desenvolvimento do Eixo Ensino - Educação Básica - Ensino Fundamental	Unid	1	11/2026	04/2027

1	6	Desenvolvimento do Eixo Ensino - Educação Básica - Ensino Infantil	Unid	1	11/2026	04/2027
2	**Planejamento e Monitoramento**				**05/2026**	**04/2029**
2	1	Elaboração do Plano de Execução do Projeto	Unid	1	05/2026	07/2026
2	2	Realização de reuniões da coordenação executiva do projeto	Unid	36	05/2026	04/2029
2	3	Realização de reuniões da comissão técnica do projeto	Unid	36	05/2026	04/2029
2	4	Aplicação do modelo de avaliação da equipe e do projeto	Unid	17	07/2026	04/2029
2	5	Realização de Workshops Internos do projeto	Unid	10	06/2026	03/2029
2	6	Elaboração de relatório técnico	Unid	4	11/2026	04/2029
3	**Desenvolvimento do Sistema Acadêmico (2.ª Etapa)**				**05/2026**	**03/2029**
3	1	Revisão e Evolução da Arquitetura e Infraestrutura de Sistemas	Unid	1	05/2026	09/2026
3	2	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Apoio à Gestão Acadêmica [Diplomas]	Unid	1	05/2027	01/2028
3	3	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Apoio à Gestão Acadêmica [Avaliação Institucional]	Unid	1	05/2027	01/2028
3	4	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Apoio à Gestão Acadêmica [Produção Intelectual]	Unid	1	05/2027	01/2028
3	5	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Apoio ao Estudante [Assistência Estudantil]	Unid	1	02/2028	10/2028
3	6	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Apoio ao Estudante [Central de Estágios]	Unid	1	02/2028	10/2028
3	7	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Apoio ao Estudante [Necessidades Educacionais Especiais]	Unid	1	02/2028	10/2028
3	8	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Aplicativo SAGUI	Unid	1	11/2028	03/2029
4	**Treinamentos e Entregas**				**06/2025**	**04/2029**
4	1	Eixo - Projetos Acadêmicos	Unid	1	07/2026	09/2026
4	2	Eixo - Ensino [Graduação]	Unid	1	04/2027	06/2027
4	3	Eixo - Ensino [Residências em Saúde]	Unid	1	10/2026	12/2026
4	4	Eixo - Ensino [Ensino Médio]	Unid	1	10/2026	12/2026
4	5	Eixo - Ensino [Ensino Fundamental]	Unid	1	04/2027	06/2027
4	6	Eixo - Ensino [Ensino Infantil]	Unid	1	04/2027	06/2027
4	7	Eixo - Apoio à Gestão Acadêmica [Diplomas]	Unid	1	01/2028	03/2028
4	8	Eixo - Apoio à Gestão Acadêmica [Avaliação Institucional]	Unid	1	01/2028	03/2028
4	9	Eixo - Apoio à Gestão Acadêmica [Produção Intelectual]	Unid	1	01/2028	03/2028
4	11	Eixo - Apoio ao Estudante [Assistência Estudantil]	Unid	1	10/2028	12/2028
4	12	Eixo - Apoio ao Estudante [Central de Estágios]	Unid	1	10/2028	12/2028
4	13	Eixo - Apoio ao Estudante [Necessidades Educacionais Especiais]	Unid	1	10/2028	12/2028
4	14	Aplicativo SAGUI	Unid	1	03/2029	04/2029
5	**Gestão de Processos e Projetos**				**05/2026**	**04/2029**
5	1	Mapeamento e revisão de processos do CERCOMP	Unid	1	05/2026	04/2029

5	2	Melhoria contínua de processos do CERCOMP	Unid	1	05/2026	04/20290
5	3	Mapeamento de processos das áreas de negócio do Novo Sistema Acadêmico	Unid	1	05/2026	04/2029
5	4	Aprimoramento de metodologia de execução e gestão de projetos para o CERCOMP	Unid	1	05/2026	04/2029
5	5	Acompanhamento de projetos do CERCOMP	Unid	1	05/2026	04/2029

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✔ Etapa 02 do projeto executada, com o desenvolvimento e implantação do novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG - Eixos Apoio à Gestão Acadêmica e Eixo Apoio aos Estudantes;
- ✔ Aplicativo do Sistema Acadêmico da UFG disponibilizado para uso da comunidade universitária.
- ✔ Conjunto de processos do CERCOMP implementados e gerenciados, com foco na melhoria contínua e voltados à gestão dos serviços e das equipes do órgão;
- ✔ Metodologia para execução e gestão de projetos estratégicos definida e implementada, em alinhamento às orientações da área de planejamento institucional.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: 15.989.344,36 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

II.a. Detalhamento da Receita

Os recursos financeiros necessários para a realização das atividades do projeto serão oriundos do orçamento da UFG. Adicionalmente, os órgãos partícipes do projeto e demais estruturas administrativas da UFG poderão buscar apoio e destinação de recursos financeiros específicos, junto a órgãos públicos, parlamentares e instituições de fomento, para complementação do financiamento do projeto.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2026	**R$ 3.329.149,21**
2	2027	**R$ 5.414.012,21**
3	2028	**R$ 5.414.012,21**
4	2029	**R$ 1.832.170,73**

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R$)
1- Receita Total	**15.989.344,36**
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	**15.989.344,36**
a-Pessoal	14.385.767,60
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	5.341.284,28
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	4.467.923,32
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Benefícios (pessoal CLT - Vale Alimentação)	886.560,00
Estagiários	0,00
Bolsas	3.690.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	**1.503.576,76**
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00

Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Cursos de Capacitação		50.000,00
Despesas Bancárias		0,00
D.A.O. da FAP*		1.453.576,76
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	**30.000,00**
d- Despesas com diárias	**Total**	**30.000,00**
e – Material de Consumo	**Total**	**40.000,00**
Material de Expediente		0,00
Produtos de Alimentação		40.000,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	**Total**	**0,00**
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico* **		0,00
Total		**15.989.344,36**

** FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
**** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	Valor (R$)
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	**0,00**
Justificativa: por ser um projeto de interesse institucional, financiado com recursos da própria UFG, não haverá recolhimento de valores relacionados ao custo indireto do projeto (CIP).	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação *(campo a ser preenchido pela Fundação)*

Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R$1.453.576,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) conforme detalhado no Anexo I.

II.f. Valor Total do Plano *(a ser preenchido pela Proad)*	
ITENS	**Valor (R$)**
Previsão de despesas do projeto	14.535.767,60
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	1.453.576,76
Total do Plano de Trabalho	**15.989.344,36**

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Não se aplica
Justificativa:	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
[**X**] Bolsa	[] Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
[**X**] Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 [] Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 [] Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa: dada a natureza do projeto - desenvolvimento tecnológico - cujos resultados serão revertidos à própria instituição, com impactos diretos nas atividades e gestão acadêmica, as bolsas concedidas neste projeto são a título de doação civil, pois não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.	

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

PROF.ª SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora - UFG

PROF.ª SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA
Diretora Executiva - Fundação RTVE

PROF. VICENTE DA ROCHA S. FERREIRA
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

PROF.ª JULIANA P. SOUZA ZINADER
Secretária de Tecnologia e Informação - UFG

IGOR RODRIGUES VIEIRA
Coordenador do Projeto

III. QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**
Juliana Pereira de Souza Zinader		UFG	Docente	05/2026 a 04/2029 (36 meses)	60h

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**					
			Modalidade (*)	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração /mês**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	3.500,00	126.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	3.500,00	126.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00

A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.500,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I		05/2026 a 04/2029	40h	2.000,00	72.000,00

			Doação Civil		(36 meses)			
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	2.000,00	72.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		05/2026 a 04/2029 (36 meses)	40h	1.500,00	54.000,00
Saldo a definir	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Total								**3.690.000,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.
(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	**CPF**	**Dados**				
		Modalidade (*)	**Período/ Duração /mês**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
A definir						
Total						**0,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.
(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

Período de 05/2026 a 12/2026 (08 meses)

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	**Cargo**	**Dados**					
		Carga Horária semanal	**a. Período/ Duração**	**b. Salário base mensal**	**c. Encargos - mensal (*)**	**d. Benefícios - mensal (**)**	**Valor Total (a * (b+c+d))**
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	5.566,05	4.619,82	950,00 (VA)	89.086,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	5.566,05	4.619,82	950,00 (VA)	89.086,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	5.566,05	4.619,82	950,00 (VA)	89.086,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	5.566,05	4.619,82	950,00 (VA)	89.086,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	5.566,05	4.619,82	950,00 (VA)	89.086,96
Qtde	**05**					**Subtotal**	**445.434,80**
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96

A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	6.091,05	5.055,57	950,00 (VA)	96.772,96
Qtde	**11**					**Subtotal**	**1.064.502,56**
A definir	Arquiteto de Software	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	8.057,18	6.687,45	950,00 (VA)	125.557,04
Qtde	**1**					**Subtotal**	**125.557,04**
A definir	Analista de Segurança da Informação	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	8.057,18	6.687,45	950,00 (VA)	125.557,04
Qtde	**1**					**Subtotal**	**125.557,04**
A definir	Analista de Dados	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	9.573,90	7.946,33	950,00 (VA)	147.761,84
Qtde	**1**					**Subtotal**	**147.761,84**
A definir	Gerente de Projetos	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	9.573,90	8.909,13	950,00 (VA) + 1.160,00 (GC) = 2.110,00	164.744,24
Qtde	**1**					**Subtotal**	**164.744,24**
A definir	Assistente Administrativo	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	2.740,50	2.274,61	950,00 (VA)	47.720,88
Qtde	**1**					**Subtotal**	**47.720,88**
A definir	Assistente Administrativo I	40 h	05/2026 a 12/2026 08 meses	2.740,50	2.274,61	950,00 (VA)	47.720,88
Qtde	**1**					**Subtotal**	**47.720,88**

Qtde Total	**22**					**Total Geral**	**2.168.999,28**
Indicação dos benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: Vale Alimentação (VA): 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Gratificação por Coordenação (GC): 1.160,00 (mil cento e sessenta reais);. Gratificação por Liderança Técnica de Equipe (GT): 630,00 (seiscentos e trinta reais).							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houve

Período de 01/2027 a 04/2029 (28 meses) - com reajuste salarial

III.d.I. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	**Cargo**	**Dados**					
		Carga Horária semanal	**a. Período/ Duração**	**b. Salário base mensal**	**c. Encargos - mensal (*)**	**d. Benefícios - mensal (**)**	**Valor Total (a * (b+c+d))**
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.122,65	5.081,79	1.100,00 (VA)	344.524,32
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.122,65	5.081,79	1.100,00 (VA)	344.524,32
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.122,65	5.081,79	1.100,00 (VA)	344.524,32
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.122,65	5.081,79	1.100,00 (VA)	344.524,32
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.122,65	5.081,79	1.100,00 (VA)	344.524,32
Qtde	**05**					**Subtotal**	**1.722.621,60**
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56

A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	6.700,15	5.561,12	1.100,00 (VA)	374.115,56
Qtde	**11**					**Subtotal**	**4.115.271,16**
A definir	Arquiteto de Software	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	9.660,00	8.017,80	1.100,00 (VA)	525.778,40
Qtde	**1**					**Subtotal**	**525.778,40**
A definir	Analista de Segurança da Informação	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	8.863,00	7.356,29	1.100,00 (VA)	484.940,12
Qtde	**1**					**Subtotal**	**484.940,12**
A definir	Analista de Dados	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	11.197,00	9.293,51	1.100,00 (VA)	604.534,28
Qtde	**1**					**Subtotal**	**604.534,28**
A definir	Gerente de Projetos	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	10.770,00	9.901,90	1.100,00 (VA) + 1.160,00 (GC) = 2.260,00	642.093,20
Qtde	**1**					**Subtotal**	**642.093,20**
A definir	Assistente Administrativo	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	3.014,55	2.502,07	1.100,00 (VA)	185.265,36
Qtde	**1**					**Subtotal**	**185.265,36**
A definir	Assistente Administrativo I	40 h	01/2027 a 04/2029 28 meses	4.205,00	3.490,15	1.100,00 (VA)	246.264,20
Qtde	**1**					**Subtotal**	**246.264,20**
Qtde Total	**22**					**Total Geral**	**8.526.768,32**
Indicação dos benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: Vale Alimentação (VA): 1.100,00 (mil e cem reais). Gratificação por Coordenação (GC): 1.160,00 (mil cento e sessenta reais);. Gratificação por Liderança Técnica de Equipe (GT): 630,00 (seiscentos e trinta reais).							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houve

III.d.II. Participantes – Regime de CLT – Contratos Encerrados							
Nome	Cargo	Dados					
		CH Semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Quantidade:	00					Total:	00,00
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: Vale Alimentação (VA): 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Gratificação por Coordenação (GC): 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais);. Gratificação por Liderança Técnica de Equipe (GT): 630,00 (Seiscentos e trinta reais).							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Total Geral - Regime de CLT

(III.d. Outros Participantes – Regime de CLT - 05/2026 a 12/2026) **+** **(III.d.II. Participantes – Regime de CLT– Contratos Encerrados 05/2028 a 12/2026)**		**2.168.999,28** **+ 0,00 =** **2.168.999,28**
(III.d.I. Outros Participantes – Regime de CLT - 01/2027 a 04/2029) **+** **(III.d.III. Participantes – Regime de CLT – Contratos Encerrados 01/2027 a 04/2029)**		**8.526.768,32** **00,00 =** **8.526.768,32**
	Total Geral:	**10.695.767,60**